



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



***PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURAMENTO/MG, E DE OUTRO LADO IARA CARLA
FERREIRA SOUZA PACHECO.***

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2025, Processo nº 005/2025 – Inexigibilidade nº 001/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juramento/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.368/0001-28, com sede Avenida Antônio Maia Sobrinho nº 43 – Bairro Centro – Juramento/MG – CEP: 39.590-000 Inscrição Estadual Isenta; neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA**, CPF sob o nº 554.162.336-72, portadora do RG: M-5. 808-068, residente e domiciliado na Praça Dep. Antônio Pimenta, nº 123, Centro, Juramento/MG, doravante designado **LOCATÁRIA**, Sra. **IARA CARLA FERREIRA SOUZA PACHECO**, inscrita no CPF: 073.834.696-90, residente a domicílio à Fazenda Campo Grande, s/nº, Zona Rural do município de Juramento/MG, CEP: 39.590-000; denominado respectivamente **LOCADOR** ; pelos termos e fundamentos de direito e pelas cláusulas e condições abaixo acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica a vigência do Contrato supramencionado prorrogado, passando a vigor de 04/02/2026 a 03/02/2027 que dispõe no art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme solicitação justificada e fundamentada pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo, inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, que também assinam para produzir os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE em forma de eletrônica, no sítio eletrônico oficial do município, do artigo 91, da Lei 14133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



Juramento/MG, 04 de Fevereiro de 2026.

MARLENE DE

LOURDES SILVEIRA

MOREIRA:55416233

672

Assinado de forma

digital por MARLENE DE

LOURDES SILVEIRA

MOREIRA:55416233672

Município de juramento/MG

Marlene de Lourdes Silveira Moreira

Prefeita Municipal

Locatária

Iara Carla Ferreira Souza Pacheco

CPF: 073.834.696-90

Locador

TESTEMUNHAS:

1.

CPF nº

126.951.356-70

2.

CPF nº

114.319.536-70